LEI Nº. 649, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977.

MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 9, na Vila Góis, passa a se denominar JOÃO BATISTA DE ARAÚJO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 30 de novembro de 1977.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Carlos Alberto Tavares Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
SECRETÁRIA DE FINANÇAS.